



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 69/2026

CORRENTE-PI, 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GP nº 57/2026, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em razão de erro material no nome da servidora nomeada para o cargo de Controlador Interno.

Onde se lê:

"ANDREIA MENUZZI DE OLIVEIRA"

Leia-se:

"ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria GP nº 57/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente – Piauí, 12 de junho de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL